



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

**Decreto nº 1.352, de 23 de janeiro de 2009**

*“Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.”*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE solicitou a alteração do seu regimento interno, no que se refere à composição, para que fosse incluída vaga destinada à rede estadual de educação do Município;

**CONSIDERANDO** que a nova redação foi sugerida em reunião do próprio Conselho realizada em 16 de abril de 2008, cuja cópia da Ata foi devidamente juntada aos autos do processo administrativo nº 16935/97,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, incluindo-se o inciso VI no artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º ...*

*VI – um representante de Escola Estadual do Município.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de janeiro de 2009. *(Pa nº 16.935/97)*

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**